



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**MEMORIAL DESCRIPTIVO:**

**01. GENERALIDADES:**

O presente memorial descritivo é relativo aos serviços decapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica, de uma quadra da rua Romildo Schneider, trecho entre a rua Duque de Caxias e o final do perímetro urbano, em uma extensão de 95,00 m e largura de 14,00 m.

**02. ESPECIFICACÕES DE MATERIAIS E SERVICOS:**

Todos os materiais e serviços relativos a este projeto serão executados dentro das Normas Técnicas da ABNT, estando os materiais e serviços condicionados a aprovação de um responsável técnico devidamente habilitado.

**02.1. EMBASAMENTO:** Todos os trabalhos de pavimentação serão executados sobre a base hoje existente de pedra poliédrica, devidamente compactada, com materiais de primeira qualidade.

**02.2. DRENAGEM:** No trecho à ser pavimentado, já existe drenagem, pois hoje já está com pedras poliédricas. Os tubos de drenagem, assim como as bocas de lobo, estão em bom estado de conservação.

**02.3. DECLIVIDADES:** Serão consideradas as declividades longitudinais especificadas para o caso, de acordo com as especificações do responsável técnico.

**02.4. SERVIÇOS INICIAIS:** Será executada inicialmente a limpeza da base existente de pedras poliédricas, com jato de alta pressão.

**02.5. PAVIMENTAÇÃO:**

Todos os materiais e serviços relativos a este projeto serão executados dentro das Normas Técnicas da ABNT, estando os materiais e serviços condicionados a aprovação de um responsável técnico devidamente habilitado.

**02.5.1. SUB-BASE DE MACADAME SECO/CASCALHO: (serviço á ser executado pela Prefeitura)**

Será executada uma sub-base com macadame seco – 12 cm. O Macadame Seco consiste numa camada de agregado graúdo (pedra brita, escória ou cascalho), devidamente bloqueado e preenchido por agregado miúdo (britado), de faixa granulométrica especificada. O agregado graúdo deverá ter diâmetro máximo que não exceda a 2/3 (dois terços) da espessura final da camada executada. A porcentagem no ensaio de abrasão Los Angeles deve ser inferior a 50%. O material de enchimento deverá ser constituído pelos finos resultante da britagem que satisfaçam as faixas granulométricas. A execução da camada de cascalho seco será realizada sobre o subleito regularizado, não se admitindo que seja confinada lateralmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Deverá ser executada antes do primeiro espalhamento do agregado graúdo, uma camada de isolamento ou bloqueio. O agregado graúdo será espalhado com motoniveladora em uma camada de espessura uniforme. Após deverá ser executada a aplicação de material de enchimento em uma ou duas camadas sucessivas e compactando-a para forçar a penetração nos vazios do agregado graúdo. Antes da colocação da camada superior, a superfície do macadame seco usado com sub-base deverá ser molhada e rolada novamente com rolo liso vibratório.

**02.5.2. BASE:** Todos os trabalhos de pavimentação serão executados sobre uma base do tipo classe A de brita graduada, devidamente compactada, com materiais de primeira qualidade. O material será homogêneo, isento de blocos ou outros materiais. Será espalhado manualmente, com a finalidade de corrigir pequenos defeitos do sub-leito. O agregado para a base classe A deverá possuir no mínimo 90% de partículas em peso, tendo pelo menos duas faces britadas. A diferença entre as percentagens que passam nas peneiras nº 4 e nº 30 deverão variar entre 15 e 25%. O espalhamento das camadas deverá ser realizado com distribuidor de agregado auto-propelido. Em áreas onde o distribuidor de agregado for inviável, será permitido, a critério da Fiscalização, a utilização de motoniveladora. O material da base será espalhado e compactado em camadas com espessura média final de 15 cm.

**02.5.3. PINTURA DE LIGAÇÃO ASFÁLTICA:** Após a compactação da base de brita será executada uma pintura de ligação asfáltica com caminhão espargidor pressurizado, com emulsão asfáltica RR-2C. Antes da pintura de ligação, deverá ser executada a variação da base com vassoura mecânica. O espalhamento do ligante asfáltico deverá ser feito com meio de carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, capazes de realizar uma aplicação uniforme do material.

**02.5.4. PAVIMENTAÇÃO:** Após a pintura, será executada uma camada de 2 cm de pavimento com aplicação de concreto asfáltico CBUQ para reperfilagem. Após a compactação da primeira camada, repete-se o processo com a aplicação da pintura de ligação e mais uma camada de 2 cm de pavimento com concreto asfáltico CBUQ par capa.

**02.6. MEIO-FIO:** Serão executados em concreto, tipo pré-misturados, moldados “in loco” com extrusora, concretados no fundo das valas laterais e suas arestas superiores rigorosamente alinhadas. Os meio-fio do lado direito deverão ter as dimensões mínimas de 15 cm de base e 30 cm de altura e o topo dos cordões deverá ficar 15 cm acima da superfície do revestimento final. Os meio-fio do lado esquerdo (lado do parque municipal de exposições) deverão ter as dimensões mínimas de 13 cm de base e 22 cm de altura.

**02.7. COMPACTAÇÃO:** Será executada com rolo compactador após lançamento do asfalto. A rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo das bordas para o eixo, nos trechos em tangente, e da borda para o externo, nos trechos em curva.

A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada camada sobreponha metade da faixa já rolada, até a completa fixação do pavimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando asfalto, com maior ou menor adição de material e em quantidade adequada à completa correção do defeito verificado.

Após a compactação, será feito o recobrimento do asfalto com pó de pedra e ainda uma capa selante.

**03. CONCLUSÃO:**

Todos os serviços serão concluídos quando os trechos forem liberados ao trânsito de veículos e os serviços forem considerados satisfatórios e em acordo com o projeto.

São Pedro do Butiá, 19 de agosto de 2025.

**NARCISO LUIS LENZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROALDO REISDORFER DE LIMA  
Data: 28/08/2025 11:14:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROALDO REISDORFER DE LIMA**  
**RESP. TÉCNICO-CREA 93.699**